



## EMENDA NÚMERO 12(DOZE) - TIPO: EMENDA MODIFICATIVA

AUTORIA:

VEREADOR ADALTO DO SINTRACOM  
VEREADOR GILSINHO  
VEREADOR ZÉ RULINHA

VEREADOR TONNY MIX  
VEREADOR ADMINISTRADOR RODRIGO  
VEREADOR PAULO ALTINO

**EMENTA:** "Modifica o Art. 1º. do Projeto de Lei Nº. 11/2019(numeração recebida no Poder Executivo) e Nº. 26/2019(numeração recebida no Poder Legislativo), de autoria da Prefeita Municipal de Manhuaçu que 'Altera dispositivo da Lei nº 3.662, de 23 de janeiro de 2017 e contém outras providências'"

### EMENDA NÚMERO 12(doze) - TIPO: EMENDA MODIFICATIVA

Nos termos regimentais, os Vereadores retrodescritos apresentam Emenda Modificativa, alterando a redação original do art. 1º, do Projeto de Lei acima, que passa à seguinte redação:

**Art.1º: O artigo 3º da Lei Nº. 3.662, de 23 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**"Art. 3º. As contratações objeto desta lei revestir-se-ão de ato formal regido pelo direito administrativo e observará quanto à duração o prazo de até 31 de dezembro de 2.019."**

### JUSTIFICATIVA

Funda-se a apresentação da presente emenda na justificativa de que os seus signatários entendam mais prudente a contratação, temporária que é limitar-se ao término deste exercício financeiro, em razão de se constituir um Programa do Governo Federal, o qual, em caso de continuidade, recomenda-se que com a antecedência planejada, para o ano de 2020, já em meados de outubro/2019, por exemplo, se realize novo Processo Seletivo para a contratação para o exercício de 2020, conferindo destarte, mais oportunidade a todos os cidadãos interessados.

Com base em tais entendimentos, requeremos a aprovação do Plenário.

Sala das Comissões Permanentes, Manhuaçu-MG, 19 de março de 2.019.

VEREADOR ADALTO DO SINTRACOM

VEREADOR TONNY MIX

VEREADOR GILSINHO

VEREADOR ZÉ RULINHA

VEREADOR ADMINISTRADOR RODRIGO

VEREADOR PAULO ALTINO